



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM

EDITAL Nº 001/2026

TORNEIO DE XADREZ CMCB 2 DE JULHO

O Colégio Militar 02 de Julho – Unidades I e XXVI em parceria com a Associação Desportiva 2 de Julho (AD2J), torna público o Edital nº 001/2026/CMCB com os procedimentos e as normas para participação no Torneio de xadrez CMCB 2026, no limite das vagas ofertadas, o qual será regido de acordo com as instruções que fazem parte integrante deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste edital no site do Colégio Militar 2 de Julho (www.cmcb2dejulho.com.br).

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.3 No ato da inscrição o responsável legal deverá realizar atualização cadastral.

1.4 O Processo de inscrição será regulamentado por este Edital, destinado aos discentes do CMCB – Unidades I e XXVI, conduzido e supervisionado por Comissão nomeada por meio de Portaria, exclusivamente para este fim.

2. DO CANDIDATO

2.1. Candidato é aquele que atende **INTEGRALMENTE** os requisitos especificados a seguir:

- a) Gozar de boa saúde para prática de exercícios físicos da modalidade pretendida;
- b) Estar regularmente matriculado no CMCB e ter nascido entre os anos de 2009 e 2014.
- c) Estar disponível para participar dos Jogos Escolares Maranhenses e outras competições.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 32 vagas para disputa do torneio.

3.2. As vagas são destinadas aos naipes masculino e feminino e serão preenchidas por ordem de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O Colégio Militar 2 de Julho disponibilizará, no seu endereço eletrônico, para consulta e impressão, este edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, no período de 02 a 05 de março de 2026, nas Companhias de Aluno do CMCB I e XXVI.

4.3. O formulário de inscrição (**Apêndice A**) deverá ser preenchido, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo responsável legal do aluno. Considera-se que o responsável, ao efetivar a inscrição do discente, neste ato, formaliza o requerimento de inscrição dirigido a comandante, sendo necessário ainda que o candidato satisfaça ao item 2.1 deste edital.

4.4. As inscrições são gratuitas para o evento deste edital.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. O processo de inscrição terá validade exclusivamente para o preenchimento das vagas estipuladas, de acordo com o item 3 do presente edital.

5.2. É de inteira responsabilidade do responsável legal o acompanhamento de todos os atos contidos no edital referente a este Processo de inscrição, através do site do CMCB.

5.3. Preencher de forma plena e termo de responsabilidade e autorização (**Apêndice A**) e entregar na Companhia de Alunos do CMCB Unidades I e XXVI.

6. REGULAMENTO ESPECÍFICO

6.1. Sistema de disputa

6.1.1 Sistema todos contra todos, um turno, para até 6 jogadores.

6.1.2 Sistema suíço em 5 rodadas para 7 ou mais jogadores.

6.1.3 O controle de tempo será de 15 minutos para cada jogador sem acréscimo.

6.1.4 Qualquer jogador que chegar ao tabuleiro de xadrez 15 minutos depois do início da sessão de jogo perderá a partida por ausência.

6.1.5 Quando ambos os jogadores estiverem ausentes 15 minutos após o início da sessão, ambos os jogadores perderão a partida por ausência.

6.2. Cronograma

6.2.1 A Cerimônia de abertura ocorrerá no dia 07 de março do corrente às 09h.

6.2.2 A 1ª rodada ocorrerá após a cerimônia de abertura (previsão 9h30).

6.2.3 As rodadas seguintes ocorrerão 5 min após a divulgação de seus respectivos emparelhamentos. A premiação ocorrerá o mais breve possível após a última rodada.

6.3. Informações Gerais

6.3.1 O torneio será classificado de acordo com o maior rating (FIDE, CBX ou LBX) dos jogadores inscritos. Caso o jogador não tenha rating, será atribuído o valor zero.

6.4. Arbitragem

6.4.1 Arbitro Chefe – NA Luan Kayck Abreu da Silva FIDE ID: 44781164.

6.5. Prêmios

6.5.1 Será agraciado com medalha o melhor classificado na categoria infante (nascido entre 2009 a 2011) e na categoria infantil (nascido entre 2012 a 2014), independente de gênero.

6.6. Sistema de Desempate

6.6.1 Corte Buchholz 1 (a soma das pontuações de cada um dos adversários de um jogador reduzida pela menor pontuação do adversário);

6.6.2 Sistema Buchholz (a soma das pontuações de cada um dos adversários de um jogador), maior número de vitórias, maior número de vitórias com as Pretas (partidas não jogadas serão contadas como jogadas com as Brancas).

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. Os responsáveis legais concedem ao Colégio Militar 2 de Julho, em caráter gratuito e indeterminado, o uso da imagem do discente para divulgação institucional do projeto. As publicações e edições desses conteúdos não terão fins comerciais ou lucrativos.

7.2. Todos os deslocamentos para as aulas serão de inteira responsabilidade dos responsáveis, bem como a alimentação.

7.3. Caso haja necessidade de material complementar os responsáveis serão informados antecipadamente.

7.4. A escola e os professores estarão isentos de qualquer acidente ou incidente que venha ocorrer durante a realização da competição por negligência, imprudência ou imperícia dos atletas.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão deste edital e, em última instância, pela Comandante do Colégio Militar 2 de Julho.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do torneio.

Este edital entrará em vigor, na data de sua publicação.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica.

LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA – MAJ QOCBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADES I E XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 02/03/2026, às 11:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013176402** e o código CRC **6176C40C**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br

APÊNDICE A

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, telefone _____, com residência e
domicílio à _____,
responsável legal do(a) menor _____
_____ (nome completo), data de nascimento ____/____/____,
turma _____, CMCB – Unidade _____, autorizo o(a)
mesmo(a) a participar do Torneio de Xadrez promovido pelo Colégio Militar 2 de Julho, regido
pelo Edital nº 001/2026/CMCB.

DECLARO estar ciente e de acordo com as seguintes condições:

- O(A) aluno(a) participará de forma voluntária e tenho conhecimento das condições físicas e de saúde de meu filho, assumindo responsabilidade por eventuais problemas de saúde decorrentes da prática de atividades físicas e esportivas, isentando desta forma, professores, técnicos, monitores, estagiários, de qualquer ônus em decorrência desta prática.
- Autorizo a divulgação do nome e imagem do(a) aluno(a) nos meios de comunicação da escola para fins de divulgação, sem ônus para ambas as partes.
- Em caso de impedimento médico ou físico para a participação do meu filho no projeto, deverei levar tal fato ao conhecimento da coordenação, abstendo-o da participação nas atividades.
- Dessa forma, estou ciente das regras concernentes ao esporte, ciente do Edital nº 001/2026/CMCB e concordo com todas as suas disposições.

São Luís – MA, ____/____/2026.

Assinatura do responsável